



**:- PORTARIA N.º 155, DE 16 DE JUNHO DE 2.023 -:**

(Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, que os candidatos foram nomeados através da Portaria n.º 125, de 26 de maio de 2023, e

**CONSIDERANDO**, que o candidato especificado, desistiu da convocação para o cargo que havia sido nomeado, caracterizando assim o desinteresse ao cargo público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato abaixo especificado a saber:

**ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL**

<b>CLASSIF.:</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>
07º	Adiel Mota Vilas Boas Junior	4635122109	Portaria n.º. 125/2023

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos